

PORTARIA N.º 0407/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 285/2015.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os Srs.(as). ANA CLAUDIA LOPES DE AZEVEDO, portadora do RG. 3099026 SDS-PE e CPF: 845.215.464-04 o aumento de 50 horas aulas, por necessidade temporária e excepcional, em reforço escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01.07.2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Julho de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 14 de Julho de 2015..


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

